



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE RECARGA E MANUTENÇÃO EM 8 (OITO) EXTINTORES DE INCÊNDIO DENOMINADO EXTINSERV, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – COREN-AP E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA P R PANTOJA LTDA – ME (EXTINSERV), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**, localizado na Avenida Duque de Caxias, 1308, Centro, Macapá-AP, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 00.593.411/0001-38, neste ato representado pelo Presidente **Donato Farias Da Costa**, inscrito no CPF nº 592.538.272-20 e pelo Tesoureiro **Jonilson de Lima Seguins**, inscrito no CPF nº 008.469.202-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a sociedade empresária **P R PANTOJA LTDA – ME (EXTINSERV)**, inscrita no CNPJ/MF sob o número nº 05.695.390/0001-85, com sede na Avenida Ceará, 360 – bairro do Pacoval, Macapá-AP, neste ato representada por Rebecca Maués Creão, portadora do CPF nº 778.574.372-04, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2023** que consta no processo nº **2023.00.0254/CPL-COREN/AP**, e regido especialmente pelo artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, firmado em 08 de maio de 2023, mediante cláusulas e condições a seguir

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Terceira do **Contrato nº 004/2023, Processo nº 2023000254**, prorrogando-se a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados no período de **08/05/2024 a 08/05/2025**, conforme faculta o Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas (2) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, nomeadas e presentes a todo ato.

1



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

**Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA - (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)**

Macapá (AP), 07 de maio de 2024.

REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ-COREN

Dr. DONATO FARIAS DA COSTA
Presidente do COREN-Amapá

Dr. JONILSON DE LIMA SEGUINS
Tesoureiro – COREN-Amapá

REPRESENTANTE DA EMPRESA P R PANTOJA LTDA – ME (EXTINSERV)

REBECCA MAUÉ CREÃO
CPF: 778.574.372-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF (MF)

2. _____
CPF (MF)